



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 31 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

1.1. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01, de 31 de agosto de 2023, para alterar a redação do **item i** do programa de prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Nutricionista, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

- i. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 7.508/2011; Resolução nº 06/2020; Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.

1.2. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 51/2023, de 29 de setembro de 2023, para alterar a redação do **item i** do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Assessor de Contabilidade, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

- i. Prestação de contas ao TCE e TCU - SIOPE, SIOPS, PAD, entre outros (Instrução Normativa nº 11/2023); Noções sobre o SIAFIC; IRRF dos Municípios (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012); Noções de custos; Controle patrimonial; Publicações obrigatórias (Resolução nº 1.134/2020 TCE/RS).

1.3. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 51/2023, de 29 de setembro de 2023, para alterar a redação do **item i** do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Bibliotecário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

- i. Normas da ABNT: NBR 12.676; NBR 10.520; NBR 6.028; NBR 6.027; NBR 6.024; NBR 6.023.

1.4. Retifica-se o Edital nº 01/2023, de 06 de outubro de 2023, para fazer constar corretamente a indicação da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, passando a ser Lei Federal nº 13.146/2015 em todas as suas menções, a indicação à Portaria de Consolidação acerca das Doenças de Notificação Compulsória, passando a ser Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações, em todas as suas menções, e a Política Nacional de Atenção Básica, passando a ser a Portaria nº 2.436/2017, em todas as suas menções.

1.5. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 51/2023, de 29 de setembro de 2023, para excluir o conteúdo presente no **item i** do Programa de Prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Arquiteto.

1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 31 de agosto de 2023, as quais são ratificadas.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,  
Prefeito Municipal de São Gabriel/RS.**